



HABILITAÇÃO

Foram abertos e examinados os documentos de habilitação do licitante presente: Comprovante de recolhimento da caução igual ou superior a 5% do preço mínimo do imóvel, ou seja, igual ou superior a R\$ 1.000,00 (mil reais), considerado habilitado; Foi feita a consulta das certidões e demais documentos apresentados, verificou-se que não existem restrições no CPF do Licitante, bem como não existe vínculo Do Município de São João da Lagoa com o licitante, estando o mesmo apto para participar de licitações e contratações na Administração Pública Municipal.

Habilitados:

FORNECEDOR: MARCELO RIBEIRO MACHADO

CÓD. FOR.	CNPJ	REPRESENTANTE
6922	043.143.906-03	MARCELO RIBEIRO MACHADO

ITENS DE PRODUTO DO FORNECEDOR		
CÓD. PROD.	PRODUTO	VALOR
27106	TERRENO URBANO VAGO, LOCALIZADO NO BAIRRO MORRO LIMPO,	20.000,00

Em seguida, o Presidente franqueou o uso da palavra ao licitante presente sob a possibilidade de lavrar qualquer observação ou manifestar a intenção de recorrer da decisão da primeira fase do certame, no que o mesmo declarou está de acordo com todas as decisões tomadas até então, não tendo interesse em interpor recurso.

A Comissão de Licitação deliberou quanto a continuidade da Sessão Pública, uma vez que, consta no item 8.9 – *Se após a fase de habilitação houver desistência expressa dos direitos de recorrer de todos os licitantes a Comissão poderá continuar a licitação abrindo os envelopes 02 – Proposta dos licitantes habilitados.*

Tendo em vista os princípios da razoabilidade, economicidade, eficácia, uma vez que, o licitante presente foi habilitado e não havendo mais interessados no objeto da presente licitação, a CPL achou por bem pela continuidade da Sessão Pública com a abertura dos envelopes proposta. Assim sendo, havendo a renúncia expressa ao direito de interpor recurso do único licitante presente, na forma da alínea “a” do inc.I, c/c § 6º do art. 109 e inc. III do art.43 da Lei Federal nº 8.666/93, a Comissão de Licitações conforme item 8.9 do Edital passou a abertura do envelope proposta.

ABERTURA DO ENVELOPE PROPOSTA

Ato contínuo, o Presidente comunicou a abertura do envelope proposta do licitante habilitado.

A Comissão de Licitação procedeu à análise das Proposta e o Mapeamento do Preço do licitante que se habilitou para a presente Licitação, sendo: 1- MARCELO RIBEIRO MACHADO

Considerando o critério de julgamento de maior oferta, o valor da proposta é o seguinte: 1- MARCELO RIBEIRO MACHADO – VALOR DA PROPOSTA: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Em seguida, a Comissão, amparada pelo critério de julgamento de “MAIOR OFERTA POR IMÓVEL” e demais condições descritas no item 9 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - PREÇOS, constante do Edital, decide, por unanimidade de seus membros julgar, e de consequência sugerir a ADJUDICAÇÃO do objeto desta licitação, ao Sr. MARCELO RIBEIRO MACHADO, que ofertou a única proposta no valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).



RESULTADO FINAL

Diante de todo o andamento da sessão, o Presidente da CPL declarou aceita a proposta nas quantidades e valores registrados e detalhados no anexo **RESULTADO FINAL**, por estarem os valores ali acordados de acordo com os preços praticados pelo mercado e com as pesquisas de preços efetuadas pelo setor, sagrando-se vencedora no presente certame o licitante:

Vencedor:

MARCELO RIBEIRO MACHADO					
ITEM	PRODUTO	UND.	QTDE	VALOR	SUB TOTAL
1	TERRENO URBANO VAGO, LOCALIZADO NO BAIRRO MORRO LIMPO, ÁREA CONSTRUÍDA COM MURO DE ALVENARIA, CERCAS DE PROTEÇÃO SOBREPOSTAS A ESTE E CALÇADA PAVIMENTADA - ONDE ENCONTRA-SE INSTALADO A TORRE DE TRANSMISSÃO DE SINAIS DE TELEFONE VIVO S/A - ÁREA 125 M²	Unidade	1,00	20.000,00	20.000,00
VALOR TOTAL:					20.000,00

ENCERRAMENTO

Consultado o licitante presente sobre os atos e julgamentos praticados até o presente momento, o mesmo mostrou estar de pleno acordo, não havendo qualquer intenção de recurso, abrindo mão, dessa forma, do prazo recursal.

Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, a Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pela Presidente e Membros da comissão e licitante presente, em seguida, submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover sua Homologação e Adjudicação do objeto licitado à empresa vencedora.

Esta ata será também extratada e afixada no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei.

ASSINAM:
REPRESENTANTE (S) DA(S) LICITANTE(S)

MARCELO RIBEIRO MACHADO
CPF Nº 043.143.906-03

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

JOSÉ LEONAN LEITE DOS SANTOS

RAPHAEL ALVES QUEIROZ

CLÁUDIA APARECIDA PEREIRA FERNANDES



ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, SERVIÇOS DE CAPINA E ROÇAGENS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS; PEQUENOS REPAROS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS DE PINTURA EM PAREDES, FACHADAS E MEIO FIOS, NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO, DE CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO.

Modalidade: Pregão Presencial

N modalidade: 0020

N processo: 0055

Pregoeira: BETANIA SARAIVA EULÁLIO

Comissão: COMISSÃO	ATO	Nº ATO	DATA DOC. NOMEAÇÃO
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO 2022	Portaria	2	03/01/2022

Data Julgamento Extenso: 08:00:00 de Terça-feira, 02 de Agosto de 2022

PREÂMBULO

As 08:00:00 de Terça-feira, 02 de Agosto de 2022, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de São João da Lagoa, situada à Av. Coração de Jesus, nº 1005, centro, a Pregoeira Betânia Saraiva Eulálio e a equipe de apoio designados por meio da Portaria Nº 002/2022, para realização da sessão pública do Pregão em epígrafe.

CRENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pela Pregoeira, iniciou se o credenciamento dos representantes interessados, visando à verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes para formulação de lances e prática dos demais atos de atribuição dos licitantes. Apresentou documentação e se credenciou tempestivamente a seguinte licitante:

PARTICIPANTES:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
ROMA CONSTRUTORA LTDA	26.859.325/0001-18	FLÁVIO PEREIRA DUARTE FILHO

Antes de dar início aos trabalhos, a Pregoeira aguardou 15 minutos, mas nenhuma outra interessada compareceu, sendo assim, após o prazo de tolerância comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a Declaração dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS

Ato contínuo foi aberto o Envelope contendo a Proposta e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital, tendo classificado a proposta da única Licitante interessada, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002. Os valores registrados na proposta escrita foram



lançados no sistema informatizado de apoio à Pregoeira, documento que integra esta ata independente de transcrição.

FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

Após o registro da proposta, a Pregoeira elaborou a classificação da proposta escrita, em seguida, convidou o classificado a formular uma proposta melhor, conforme anexo **MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES VERBAIS**. Finalizados os lances verbais e a tentativa de negociação, a PREGOEIRA elaborou a classificação final, conforme anexo **CLASSIFICAÇÃO FINAL**.

HABILITAÇÃO

Encerrada a fase de negociação, a Pregoeira e equipe de apoio procederam à abertura do envelope de habilitação da licitante classificada com o menor preço na fase anterior, cujos documentos e envelope foram rubricados por todos os presentes. Após análise dos documentos, a Pregoeira declarou o resultado desta fase conforme a seguir:

Habilitados:

FORNECEDOR: ROMA CONSTRUTORA LTDA

CÓD. FOR.	CNPJ	REPRESENTANTE
6388	26.859.325/0001-18	FLÁVIO PEREIRA DUARTE FILHO

ITENS DE PRODUTO DO FORNECEDOR		
CÓD. PROD.	PRODUTO	VALOR
24883	Mão de Obra pintura em prédios públicos municipais	168.0000
24890	Serviço de capina, roçada e limpeza em geral nesta municipalidade. (8 HORAS DIÁRIA)	91.0000
24888	Serviço de mão de obra para aplicação de produtos químicos	109.0000
24889	Serviço de pintura de meio-fio,	97.0000
24887	Serviços de ajudante,	111.0000
24885	Serviços de ajudante, trabalhando sob orientação do pedreiro	111.0000
24884	Serviços de mão de obra de pedreiro	191.0000
24886	Serviços de mão de obra de pedreiro para execução de pequenas edificações	191.0000

A CND FGTS estava com data vencida, no ato da conferência a Pregoeira imprimiu uma nova via internet, como também imprimiu uma nova CND Municipal, já que, teve dificuldades na conferência.

RESULTADO FINAL

Diante de todo o andamento da sessão, a Pregoeira declarou aceita as propostas nas quantidades e valores registrados e detalhados no anexo **RESULTADO FINAL**, por estarem os valores ali acordados de acordo com os preços praticados pelo mercado e com as pesquisas de preços efetuadas pelo setor, sagrando-se vencedora no presente certame a empresa:

Vencedora:

ROMA CONSTRUTORA LTDA					
ITEM	PRODUTO	UND.	QTDE	VALOR	SUB TOTAL
1	Mão de Obra pintura em prédios públicos municipais paredes internas e externas, duas de mão, lixação e regularização (fechamento de buracos e rachaduras).	Diárias	400,00	168,00	67.200,00
2	Serviço de capina, roçada e limpeza em geral nesta municipalidade. (8 HORAS DIÁRIA)	Diárias	350,00	91,00	31.850,00
3	Serviço de mão de obra para aplicação de produtos	Diárias	150,00	109,00	16.350,00

[Handwritten signatures and initials]



	químicos para eliminação de ervas daninha em vias e terrenos públicos. A empresa deverá usar equipamentos e utensílios próprios, ficando a cargo da municipalidade os produtos químicos. (8 HORAS DIÁRIAS).				
4	Serviço de pintura de meio-fio, executados através de pincel retangular e/ou brochas, com utilização de cal que já contenha fixador e dissolvido em água, pintura de postes da rede elétrica em todo perímetro desta municipalidade, com uso de pincel e tinta a óleo ou esmalte (tinta e cal fornecidos pelo município). Antes de efetuar a pintura, deve-se preparar o local: limpeza dos postes e efetuar a raspagem de terra, se houver além de varrer o local. Utensílios para execução do objeto ficam a cargo do empregador. (8 HORAS DIÁRIAS).	Diárias	350,00	97,00	33.950,00
5	Serviços de ajudante, trabalhando sob orientação do pedreiro na preparação de massas, assentamento de tijolos, acabamentos, entre outros serviços necessários de reforma de áreas públicas, ajuda no reparo de muros, telhados, cercas, conserto de portas e janelas e tarefas não qualificadas que normalmente exigem o esforço físico e de natureza elementar. (8 HORAS DIÁRIAS).	Diárias	450,00	111,00	49.950,00
6	Serviços de ajudante, trabalhando sob orientação do pedreiro na preparação de massas, assentamento de tijolos, acabamentos, entre outros Serviços de ajudante, trabalhando sob orientação do pedreiro na preparação de massas, assentamento de tijolos, acabamentos, entre outros serviços para execução de pequenas edificações e tarefas não qualificadas que normalmente exigem o esforço físico e de natureza elementar. (8 HORAS DIÁRIAS).	Diárias	450,00	111,00	49.950,00
7	Serviços de mão de obra de pedreiro para execução em caráter preventivo de manutenção predial e a operação de pequenos reparos em edificações (retoque em revestimentos internos e externos, de pisos e paredes, reforma de telhados, troca de paredes, aberturas, forros, caibros, lavar e lixar paredes, reboco, rejunte e demais serviços similares) – (08 HORAS DIÁRIAS).	Diárias	500,00	191,00	95.500,00
8	Serviços de mão de obra de pedreiro para execução de pequenas edificações com colocação de cerâmica, reboco, rejunte e demais serviços previstos no memorial e planilhas orçamentárias (para as quais sejam necessários emissão de ARTs). (8 HORAS DIÁRIAS).	Diárias	500,00	191,00	95.500,00
VALOR TOTAL:					440.250,00

OCORRÊNCIAS

Não houve ocorrências durante a Sessão. Apesar de toda a publicidade dada à licitação, sendo adotados todos os recursos para sua legitimidade, compareceu à Sessão Pública apenas uma empresa interessada no objeto.



ENCERRAMENTO

Consultado o licitante sobre os atos e julgamentos praticados até o presente momento, o mesmo mostrou estar de pleno acordo, não havendo qualquer intenção de recurso.

Assim, nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes - Pregoeira, Equipe de Apoio e representante da empresa licitante.

ASSINAM:

REPRESENTANTE (S) DA(S) LICITANTE(S)


ROMA CONSTRUTORA LTDA
FLÁVIO PERBIRA DUARTE FILHO

PREGOEIRA E A EQUIPE DE APOIO


BETÂNIA SARAIVA EULÁLIO
PREGOEIRA


RAPHAEL ALVES QUEIROZ


RICARDO SOARES DE JESUS